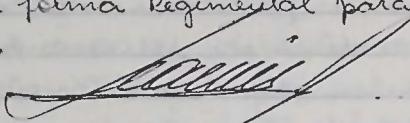


talvezendo assim a lealdade sistêmica como meio mais adequado de enfrentar o surto de terrorismo e os impactos de corrupção, distorções socio-políticas inerentes, que proliferam em todas as democracias. Sobre a justiça: Não é demais acentuar que tal instrumento, compatibilizando a ordem constitucional com a realidade institucional evidentemente abrigaria um novo ordenamento jurídico, de tradicional natureza-humanista com sua contextura básica, consagrando uma autêntica democracia, baseada nos indeléveis e históricos direitos humanos, harmonia e independência dos poderes constitucionais, representatividade - além de constituir o fundamento essencial da reforma federativa, em boa hora sugerida pelo Chefe da V.ação, imprevisível e inadiável, para superar as inerentes delongas-processuais - óbices que torna a justiça morosa, tardilhia e inoperante, inteiramente descompassada dos problemas da grande nação emergente e por isso mesmo incapaz de desempenhar o seu papel básico de suporte da democracia na salvaguarda da garantia de todos os valores humanos e políticos e reguladora do processo de harmonização dos dissídios socioeconômicos. Fortalecer-se-ia, assim - a força na militância democrática, fator essencial - da plenitude da segurança individual e das instituições garantidas integralmente pela eficiência da justiça.

~~Ata da Reunião de encerramento  
do Período Extraordinário da Câmara  
Municipal de Cabo Frio, Realizada  
na noite dia 13 de Fevereiro de 1976,  
às 21:00 horas. -~~

Aos treze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, às vinte e uma horas, reuniu - se à Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Sr. Vereador Geraldo Francisco e os seguintes vereadores que não responderam a chamada: Adir Pereira Júnior, Antônio Corrêa de Souza, Alair Francisco Corrêa, Expedito Soares da Silva, Geraldo de Vasconcellos Tavares, José Simas de Andrade, José Bonifácio Ferreira Novellino, Getúlio Rodrigues Alves, Oswaldo Rodrigues dos Santos e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental o Senhor presidente em nome de Deus, considerou aberto os trabalhos. Não havendo Expediente para ser lido nem matéria para deliberar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores vereadores que estava encerrado o período Extraordinário da Câmara Municipal de Cabo Frio. Nada mais havendo a tratar e dado o silêncio no Plenário, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradecendo a todos os Senhores vereadores a atuação dispensada a presidência e aos demais. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e submetida à apreciação do plenário, aprovada, será assinada na forma regimental para que produza seus efeitos legais.



- Ata da Reunião de instalação da Câmara Municipal de Cabo Frio, para o Período Ordinário de 1976, realizada no dia 03 de Março de 1976, às 15:00 horas.

Aos três dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, reuniu - se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Senhor vereador Geraldo -